



## ESTADO DE GOIÁS POLICIA CIVIL SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL

PROCESSO: 201700007002234

INTERESSADO: ATHOS GALBA COSTA LIMA

ASSUNTO: Acompanhamento Social

## DESPACHO Nº 6/2020 - SSS/SPJ/DGPC- 15489

Volvam-se os autos a Seção de Elaboração de Atos Administrativos com as seguintes informações.

Conforme certidão 6 (000010871164) venho por meio deste, em reposta ao despacho (000010885424), informar sobre o acompanhamento Social do servidor ATHOS GALBA COSTA LIMA.

Após assumir essa pasta e tomar ciência dos autos, certifico que, em pesquisa ao prontuário do servidor, verificou-se que o mesmo foi acompanhado pela assistente social anterior dessa pasta, Srª Fernanda Rodrigues Pereira.

Em consulta ao dossiê, consta **Laudo Pericial nº 406/2017-GESPRE**, de 16/11/2017, o servidor passou por avaliação médica pericial em 09/11/2017, oportunidade em que foi concluído que o mesmo não apresentava mais os sintomas que ensejaram a suspensão do porte de arma de fogo, estando apto a exercer suas atividades laborais sem restrição conforme o processo **201700005016071**.

Respeitosamente,

Viviane de Almeida Rodrigues Costa

Assistente Social CRESS-GO 7156

SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL do (a) POLICIA CIVIL, ao(s) 17 dia(s) do mês de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE DE ALMEIDA RODRIGUES COSTA**, **Assistente Social**, em 17/01/2020, às 12:20, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RICARDO BARBOSA RODRIGUES**, **Chefe de Seção**, em 17/01/2020, às 12:23, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

1 of 2 20/01/2023 15:41



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000011054055 e o código CRC 9A30976A.

## SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL

Rua 17, Qd. 02, Lt.04, Casa 06, Setor Aeroviário, CEP: 74435-250 Goiânia-GO

Fone: 3201-9589

Referência: Processo nº 201700007002234

SEI 000011054055

2 of 2